PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº. 008/2014

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre o vencimento base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
1856	Maria Helena da Silva Pereira	Gari	01/01/2014
752	Vanderléia da Silva Vitor	Serviços Gerais	01/01/2014
00467	Juvercina Maria Rosa Pereira	Técnico em Enfermagem	01/01/2014
	Juliene Andrade Álvares	Recepcionista	01/01/2014

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (23/01/2014).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal